



## ATA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Às onze horas do dia cinco de junho de dois mil e dezoito, nas dependências do CREFITO-10, reuniu-se a Comissão de Licitações do CREFITO-10, com a presença de Dr. Juliano Tibola, dos servidores efetivos Sara Feldmann Beleze, Wilson Bruno Barros, sob a presidência do Dr. Juliano Tibola. A reunião foi aberta para tratar do Processo Licitatório Nº 002/2018, destinado a aquisição e instalação de ar-condicionado no CREFITO 10. Trata-se de pregão presencial para o qual se credenciaram as empresas a seguir listadas: RCM AR CONDICIONADOS EIRELI ME, representada por Ronaldo Cezar Martins (CPF 060.602.399-27); TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, representada por Aldivar Bagatoli (CPF 600.997.719-34); MARC REFRIGERAÇÃO ME, representada por Valmir Tavares (CPF 057.293.759-80); PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI- ME, representada por Dionathan da Silva Comerlatto; CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI ME, representada por Márcio de Lima da Silva; E & AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, representada por Elder da Silva. Os documentos de credenciamento e os envelopes recebidos circularam entre os presentes, sendo rubricados por todos. Ausente qualquer impugnação, o Pregoeiro iniciou os trabalhos abrindo os envelopes de n.º 01, contendo as propostas. As propostas circularam e foram rubricadas por todos, sendo classificadas da seguinte forma: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP: R\$ 33.270,00; CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI ME: R\$ 33.357,00; PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI- ME: R\$ 33.375,00; E & AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP: R\$ 33.385,00; MARC REFRIGERAÇÃO ME: R\$ 33.396,00; RCM AR CONDICIONADOS EIRELI ME: R\$ 33.400,00. Não houve impugnação às propostas apresentadas. Considerando que todas as propostas apresentadas figuraram em casa inferior a dez por cento em relação à menor proposta, todos as licitantes foram classificadas para a fase de pregão, iniciando-se pela com maior valor. As empresas RCM e MARC deixaram de apresentar lances. Foram realizadas sete rodadas de lances entre as quatro empresas remanescentes, tendo a empresa E & AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP apresentado a menor proposta, no valor de R\$ 33.060,00 (trinta e três mil e sessenta reais). A proposta final de cada participante foi: TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP: R\$ 33.100,00; CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI ME: R\$ 33.065,00; PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI-ME: R\$ 33.250,00; E & AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP: R\$ 33.060,00; MARC REFRIGERAÇÃO ME: R\$ 33.396,00; RCM AR CONDICIONADOS EIRELI ME: R\$ 33.400,00. Ausente impugnação ou recurso, procedeu-se a abertura do envelope de n.º 02 da empresa E & AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, cujos



documentos circularam e foram rubricados por todos os presentes. Aberta a palavra, não foi apresentada impugnação pelos licitantes. Analisados os documentos de habilitação, a empresa E & AR foi declarada habilitada e, por consequência, declarada vencedora do certame. Aberta a palavra, os presentes deixaram de manifestar interesse na apresentação de recurso, dando-se por encerrados os trabalhos dessa sessão. Sem mais assuntos, foram encerrados os trabalhos, sendo esta ata lavrada por mim, Sara Feldmann Beleze, e assinada por todos os presentes.

Dr. Juliano Tibola  
(Presidente)

Sara Feldmann Beleze  
(Membro)

Wilson Bruno Barros  
Pregoeiro

Barros

RCM AR CONDICIONADOS EIRELI ME  
Ronaldo Cezar Martins

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP  
Aldivar Bagatoli

MARC REFRIGERAÇÃO ME  
Valmir Tavares

PHB JUNIOR REFRIGERAÇÃO EIRELI- ME  
Dionathan da Silva Comerlato

CLIMAR ELETRO REFRIGERAÇÃO EIRELI ME  
Márcio de Lima da Silva

E & AR EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP  
Elder da Silva